



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Marcelo Pires Soares**. Ausência do Des. **Márcio André Lopes Cavalcante**, em virtude de férias e ausência justificada do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**, Presente, também **Rafael da Silva Rocha** Procurador Regional Eleitoral Substituto. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0601346-93.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Recorrente: Edivaldo Barreto Dos Santos

Advogados: Caio Coelho Redig – OAB/AM 14400-A, Iuri Albuquerque Gonçalves – OAB/AM 13487-A

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: Retirado de pauta, a pedido do relator.

2º PJe 0600256-40.2020.6.04.0011

Recurso Eleitoral

Recorrente: Cipriano Fagner Marinho Garcia

Advogados: Naiade Victoria Araújo Ribeiro Perrone – OAB/AM 9183, Devid Vinicius Xavier Da Costa – OAB/AM 9673, Greyce Ellem Alves Maia Correa – OAB/AM 12874

Recorrido: Promotor Eleitoral Do Estado Do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo acolhimento da preliminar de nulidade da sentença, e; no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, a fim de anular a sentença por ausência de fundamentação e JULGAR AS CONTAS DESAPROVADAS, com amparo no art. 1.013, § 3º, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

3º PJe 0600273-12.2020.6.04.0000

Prestação de Contas Eleitorais

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social (PROS/AM) - Estadual

Responsáveis: Arone do Nascimento Bentes, Paulo Rafael Santos de Carvalho

Advogado: Evelson da Silva dos Santos – OAB/AM 11833

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

4º PJe 0600245-76.2020.6.04.0054

Recurso Eleitoral

Origem: Beruri - AM

Recorrente: Claudio Magalhaes Ayres

Advogada: Joyce Lima da Silva – OAB/AM 8807

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pelo conhecimento e PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, reformando a sentença de piso, a fim de DESAPROVAR as contas de CLÁUDIO MAGALHAES AYRES, candidato a vereador, nas eleições municipais de 2020, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0600364-79.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Origem: Manaus - AM

Recorrente: Mauro Duarte Araújo

Advogado: Luis Felipe de Azevedo Araújo – OAB/AM 13522

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: Adiado, a pedido do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 25 de novembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral Substituto, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/12/2021 08:18:47

Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 16/12/2021 12:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BEE957B.09C100AA.8C90D319.EF633543

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2021.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 16/12/2021 12:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave BEE957B.09C100AA.8C90D319.EF633543